



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS INSTRUCIONAIS - UFMS DIGITAL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, torna pública a **Concessão de Bolsas de Professores Especialistas do Banco de Talentos para atuar nos Cursos de Graduação e Especialização a distância da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead.**

1. Esta convocação, constante do **ANEXO**, trata de professores cadastrados no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital para os tipos de vaga **PROFESSOR ESPECIALISTA**, para atuarem na produção de disciplinas da Agead a serem ofertadas no período letivo de 2025.1.

1.2 O tipo de vaga **PROFESSOR ESPECIALISTA** está vinculada ao "**Objetivo Específico nº 1 - Institucionalização da Educação Digital e a Distância no Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMS**" do Plano de Trabalho do Contrato UFMS/FAPEC nº 194/2020.

1.3 Os materiais didáticos produzidos serão de autoria compartilhada do professor especialista de conteúdo e da UFMS e será disponibilizado no Repositório Institucional - RI UFMS, como Recurso Educacional Aberto - REA, por meio de [Licença Creative Commons CC BY 4.0](#).

2. Os critérios de seleção e justificativas técnicas para a presente convocação estão detalhados conforme constante no Processo SEI nº 23104.020916/2024-07.

3. Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades, conforme demandas da Agead.

4. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pela Direção da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas nos Editais referentes aos respectivos tipos de vaga no Banco de Talentos; e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

4.1. O professor selecionado no presente Edital que, por ventura, tiver a bolsa cancelada considerando a justificativa da alínea b) não poderá participar de outro processo seletivo para produção de materiais didáticos instrucionais, no âmbito da Agead.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER
DIRETORA - AGEAD/RTR

ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS INSTRUCIONAIS - UFMS DIGITAL**(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.)**

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR(A) ESPECIALISTA	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSAS (PREVISTO)	PARCELAS DE BOLSA	INÍCIO PRODUÇÃO	TÉRMINO PRODUÇÃO
VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE	68	LEONARDO SOUZA SILVA	Janeiro/2025	4	13/01/2025	13/03/2025

NOTA MÁXIMA NO MEC**UFMS É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 10/01/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374535** e o código CRC **F806C0F6**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5374535